



PORTARIA Nº 122/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 751-2022, que designou representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o mandato de 2023 a 2026;

CONSIDERANDO que de acordo com a Secretaria de Educação, o membro suplente Victor Bruno de Oliveira, representante do segmento dos alunos secundaristas não apresentou documentação pessoal em tempo hábil para cadastramento no SISCACS;

CONSIDERANDO assim a necessidade imediata de promover a substituição deste representante para a conclusão do procedimento do registro;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por motivos de ordem técnica, a substituição do representante suplente dos alunos secundaristas no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Victor Bruno de Oliveira, por Gian César de Oliveira Souza, a partir de 01.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo